



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 27/2023

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, criado pela Lei nº 11892, de 29 de dezembro de 2008, em seu inciso XXVI do Artigo 5º, com sede na Rua Pereira de Almeida, 88 – Praça da Bandeira na cidade do Rio de Janeiro inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.952.708/0001-04**, neste ato representado pelo Magnífico Senhor Reitor **RAFAEL BARRETO ALMADA**, nomeado pelo Decreto de 25 de maio de 2022, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2022, portador(a) da matrícula funcional nº 2566347, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2023, publicado no Diário Oficial da União de 22/09/2023, processo administrativo nº 23270.000082/2023-75, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a contratação de serviços gráficos, materiais promocionais, serviço de diagramação e editoração e materiais de suporte para confecção de impressos, cartazes, certificados, banners, faixas, folders, envelopes, materiais personalizados e revistas a fim de atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e participantes, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão nº 08/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

META EMPREEDIMENTOS E SERVICOS LTDA CNPJ: 10.581.468/0001-70 Rua Capitão Carvalho Filho, 90, Parque João Maria – Campos dos Goytacazes/RJ - CEP: 28026-150 Tel: (22) 99887-9898 E-mail: metaempreendimentos10@gmail.com Representante: Douglas Teixeira Nunes da Silva					
--	--	--	--	--	--

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Banner em lona com tubete e corda de nylon para fixação, 4/0, tamanho 1,0m larg x 1,2m alt	Unidade	1.877	28,95	54.339,15
02	Faixa em lona com acabamento em ilhós, 4/0, tamanho 3,0m larg x 1,0m alt	Unidade	560	81,80	45.808,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

03	Lona impressa Tamanho: variável de acordo com cada trabalho em m ² ; Confeção: impressão digital policromia; - Acabamentos possíveis: tubete com corda ou ilhoses de 3cm, costura e cola	m ²	1.870	25,73	48.115,10
04	Lona para backdrop com acabamento em ilhós, 4/0, tamanho 3m larg x 2,30m alt	Unidade	89	182,95	16.282,55
05	Lona para backdrop com acabamento em ilhós, 4/0, tamanho 6m larg x 2,30m alt	Unidade	78	296,00	23.088,00
38	Botton pin - Esmaltado na cor verde e vermelho; - Acabamento: metal dourado, com gravação em alto e baixo relevo. - Formato: quadrado, 2,5cm x 2,5cm. Embalados individualmente	Unidade	12.010	2,26	27.142,60
41	Adesivos imantado para portas de veículos oficiais - Tamanho: 69cm larg x 33cm alt - Cores: 4/0 - Imã com aplicação de vinil adesivo	Unidade	708	44,35	31.399,80
42	Adesivo vinil impresso - Tamanho: variável de acordo com cada trabalho em m ² ; - Material: vinil adesivo impressão digital em policromia; - Acabamento: corte reto	m ²	3.650	21,69	79.168,50
43	Adesivo vinil impresso especial - Tamanho: variável de acordo com cada trabalho em m ² ; - Material: vinil adesivo impressão digital em policromia; - Acabamento: recorte com faca especial	m ²	9.144	21,74	198.790,56
44	Adesivos microperfurado para carro - Tamanho: variável de acordo com cada trabalho em m ² ; - Material: vinil adesivo microperfurado com impressão digital em policromia	m ²	826	35,26	29.124,76
51	Placa de homenagem Material: aço escovado, com 1mm de espessura, prateado ou dourado, com texto serigrafado. - Tamanho: 15cm x 10cm; - Obs: acompanhado de estojo, com interior em veludo na cor preta e/ou azul marinho	Unidade	695	110,00	76.450,00
54	Placa de inauguração em acrílico - Material: acrílico cast 100% virgem 4mm - Cor: branco leitoso - Tamanho: 50cm larg x 70cm alt - Personalização em adesivo Obs: Incluir os 4 furos e prolongadores para fixação	Unidade	231	153,00	35.343,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s)

UASG	158157 (gerenciador)																		TOTAL	
	Reitoria	Campus Belford Roxo	Campus Eng. Paulo de Frontin	Campus Mesquita	Campus Niterói	Campus Resende	Campus São João de Meriti	152237 Campus Arraial do Cabo	158482 Campus Duque de Caxias	158483 Campus Nilópolis	158484 Campus Paracambi	158485 Campus Pinheiral	158502 Campus Rio de Janeiro	158487 Campus São Gonçalo	158488 Campus Volta Redonda	153074 UFPB	158123 IF Sudeste MG – Juiz de Fora	791624 Fragata Rademaker (Marinha)		158499 IF Sertão Pernambucano - Petrolina
1	150	60	35	10	101	50	60	50	4	70	20	11	200	50	206	600	200	0	0	1.877
2	50	5	5	3	16	10	5	5	0	20	0	1	20	20	0	200	200	0	0	560
3	300	300	45	10	10	50	200	50	21	150	0	2	0	20	12	400	300	0	0	1.870
4	5	5	2	0	0	3	5	5	1	3	0	1	10	20	4	20	5	0	0	89
5	3	5	2	0	8	3	5	5	0	1	0	0	0	20	1	20	5	0	0	78
38	1000	0	300	50	2000	1000	1000	1000	0	700	0	0	2000	2500	460	0	0	0	0	12.010
41	200	10	20	8	16	24	6	20	0	100	0	28	0	20	6	200	50	0	0	708
42	300	300	30	10	50	50	300	500	0	500	0	0	0	500	510	300	300	0	0	3.650
43	5000	300	500	20	50	24	300	500	0	500	0	0	0	500	150	1000	300	0	0	9.144
44	100	0	20	20	16	20	10	20	0	0	0	0	0	20	400	100	100	0	0	826
51	100	0	50	15	50	100	30	20	0	50	0	10	0	50	10	100	100	10	0	695
54	30	2	0	4	2	30	3	3	15	10	0	32	0	50	0	50	0	0	0	231

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

3.1. O órgão gerenciador é a Reitoria do IFRJ – UASG: 158157.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. IFRJ Campus Arraial do Cabo – UASG: 152237;

3.2.2. IFRJ Campus Duque de Caxias – UASG: 158482;

3.2.3. IFRJ Campus Nilópolis – UASG: 158483;

3.2.4. IFRJ Campus Paracambi – UASG: 158484

3.2.5. IFRJ Campus Pinheiral – UASG: 158485;

3.2.6. IFRJ Campus Rio de Janeiro – UASG: 158502;

3.2.7. IFRJ Campus São Gonçalo – UASG: 158487;

3.2.8. IFRJ Campus Volta Redonda – UASG: 158488;

3.2.9. UFPB – UASG: 153074;

3.2.10. IF Sudeste MG – Juiz de Fora – UASG: 158123;

3.2.11. Fragata Rademaker (Marinha) – UASG: 791664;

3.2.12. IF Sertão Pernambucano – Petrolina – UASG: 158499.

3.3. Os locais de entrega do órgão gerenciador e dos participantes são os seguintes:

Campus	Endereço
Reitoria	Rua Pereira de Almeida, 88, Praça da Bandeira – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.260-100 ou Rua Buenos Aires, 256, Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.061-000
Belford Roxo	Avenida Joaquim da Costa Lima, s/n - São Bernardo - Belford Roxo/RJ - CEP: 26.165-225 - (Terreno em frente ao 39º Batalhão da Polícia Militar - BPM)
Eng. Paulo de Frontin	Av. Maria Luiza, s/nº, Sacra Família do Tinguá – Engenheiro Paulo de Frontin/RJ - CEP: 26.660-000
Mesquita	Rua Paulo, s/n, Pç. João Luiz do Nascimento, Centro – Mesquita/RJ – CEP: 26.551-240
Niterói	Estrada Washington Luís, 1596 (antiga Estrada do Sapê), Área 11-A, Sapê, Pendotiba - Niterói/RJ – CEP: 24.315-375
Resende	Av. Prefeito Botafogo, s/nº, Comercial – Resende/RJ – CEP: 27.542-000
São João de Meriti	Rua Vala da Divisa, s/nº, Coelho da Rocha – São João de Meriti/RJ – CEP: 25550-110
Arraial do Cabo	Rua José Pinto de Macedo, s/nº, Prainha – Arraial do Cabo/RJ – CEP: 28.930-000
Duque de Caxias	Avenida República do Paraguai, 120, Sarapuí – Duque de Caxias/RJ – CEP: 25.050-100
Nilópolis	Rua Coronel Délio Menezes Porto, 1045, Centro – Nilópolis/RJ – CEP: 26.530-060



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Paracambi	Rua Sebastião Lacerda, s/n, Fábrica – Paracambi/RJ – CEP: 26.600-000
Pinheiral	Rua José Breves, 550, Centro – Pinheiral/RJ – CEP: 27.197-000
Maracanã	Rua Senador Furtado, 121/125, Maracanã – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.270-021
São Gonçalo	Rua Dr. José Augusto Pereira dos Santos, s/n, Neves – São Gonçalo/RJ, CIEP 436 – Neusa Brizola – CEP: 24.425-004
Volta Redonda	Rua Antônio Barreiros, 212, N. Sra. das Graças – Volta Redonda/RJ – CEP: 27.215-350
UFPB	Campus Universitário III, s/n, Cidade Universitária – Bananeiras/PB – CEP: 58.220-000
IF Sudeste MG – Juiz de Fora	Rua Bernardo Mascarenhas, 1283, Fábrica – Juiz de Fora/MG – CEP: 36080-001
Fragata Rademaker (Marinha)	Ilha do Mocanguê, s/n – Niterói – CEP: 24.040-300
IF Sertão Pernambucano – Petrolina	BR 407, KM 08, Jardim São Paulo – Petrolina/PE – CEP: 56.314-520

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. Por razão de interesse público; ou

6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2023.

Assinaturas

DOUGLAS TEIXEIRA NUNES DA SILVA
Meta Empreendimentos e Serviços LTDA

RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor do IFRJ